

O DIREITO À INCLUSÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE RECIFE-PE: CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DOS AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL

THIAGO RODRIGO FERNANDES DA SILVA SANTOS

Universidade Federal de Pernambuco
thiago.silvasantos@ufpe.br

NATANAEL SOARES DE ARAÚJO NETO

Universidade Federal de Pernambuco
natanael.soaresn@ufpe.br

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nas últimas décadas, o movimento de inclusão de estudantes público da Educação Especial nas salas de aula regulares tem superado diversos obstáculos e, assim, possibilitado a presença crescente desses alunos no ambiente escolar. Dessa maneira, conforme Santos (2021) na tentativa de garantir o direito à permanência desses sujeitos nas salas de aula regulares, são criadas demandas que, muitas vezes, o professor regente não está apto a solucionar sozinho.

Para suprir as demandas decorrentes do ingresso regular desses alunos na realidade comum da escola, foram surgindo, sob as mais diversas nomenclaturas, profissionais que podem ser denominados de “Agentes de Apoio à Inclusão Escolar”. A existência desse profissional, inicialmente, era concebida por meio da “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (2008), em que diretrizes político-operatórias foram estabelecidas para o processo de inclusão dos alunos com deficiência nas escolas regulares. Contudo, isso de seu com a definição pouco nítida para esses profissionais.

No contexto específico da cidade do Recife-PE, observa-se, no Decreto nº 36.309, que institui a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, que um Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE), profissional responsável pelo apoio aos estudantes público da Educação Especial, pode ser designado para acompanhar até oito crianças (Recife, 2023).

A partir dessas considerações, a presente pesquisa teve como objetivo investigar como é realizado o trabalho do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial



(AADEE) na etapa do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação da cidade do Recife-PE.

A CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROCESSO DE INCLUSÃO NAS SALAS DE AULA REGULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Sassaki (1997) classifica como “estágio da institucionalização” aquele em cujo avanço nos estudos da educação de pessoas deficientes, aliado ao grande contingente de feridos e incapacitados advindos das duas grandes guerras mundiais, agiu como um incentivo para a criação de instituições para lidar com esses indivíduos.

Impulsionado pelos avanços nos estudos científicos e pelas cobranças dos movimentos sociais, outro paradigma começa a entrar em vigência em meados do século XX: o da “integração das pessoas com deficiência”. Partindo do pressuposto da inserção do aluno deficiente em sala comum, esse paradigma se apoiava no ideal de educabilidade em potencial, ou seja, no de levar ao limite da aprendizagem o aluno para que, assim, ele se “adequasse” a um espaço comum ou não adaptado.

Embora existissem a constante evolução das pesquisas sobre escolarização e uma cultura continuamente progressista em relação aos direitos das pessoas com deficiência, somente em 1994, na Convenção Mundial Sobre Necessidades Educativas Especiais, foi aprovada a Declaração de Salamanca que quebra o paradigma integrativo destacando um ideal de educação para todos. Foi nesse momento que se intensificou a valorização do reconhecimento das diferenças.

Após importantes marcos internacionais, como a Convenção da Guatemala (1999), que consolidou a luta pela inclusão, o governo brasileiro aprovou um conjunto de normativas voltadas à eliminação de toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito contra as pessoas com deficiência, destacando-se, dentre elas, a Lei nº 13.146, de 2015.

No que se refere à relação entre professor e aluno público da Educação Especial, cabe salientar que as concepções prévias do docente acerca do aluno com deficiência e de sua relação pedagógica constituem, muitas vezes, fatores limitantes para a qualidade dessa interação, bem como para as possibilidades de desenvolvimento do discente.



METODOLOGIA

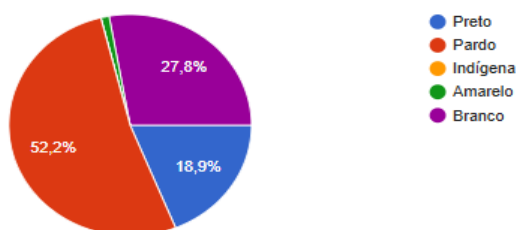
A presente pesquisa foi de abordagem qualitativa, com procedimento de campo. Lançou-se mão de um questionário *on-line*, aplicado no primeiro semestre de 2025, direcionado aos AADDEEs – concursados e contratados – que atuam no Ensino Fundamental da rede municipal do Recife-PE, o qual obteve um total de 90 respondentes. Assim como, da entrevista semiestruturada realizada com profissionais com maior tempo de permanência no cargo dentre os respondentes do questionário, a fim de captar impressões construídas ao longo de sua trajetória na rede de ensino.

Foi realizada uma análise estatística dos resultados dos questionários e uma análise semântico-categorial de conteúdo das respostas às perguntas da entrevista. Tal articulação possibilitou a construção de uma compreensão mais abrangente acerca dos desafios e das práticas que atravessam o cotidiano dos AADDEEs nas escolas da rede pública municipal do Recife. Salienta-se que a participação dos sujeitos se deu de modo livre e esclarecido.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

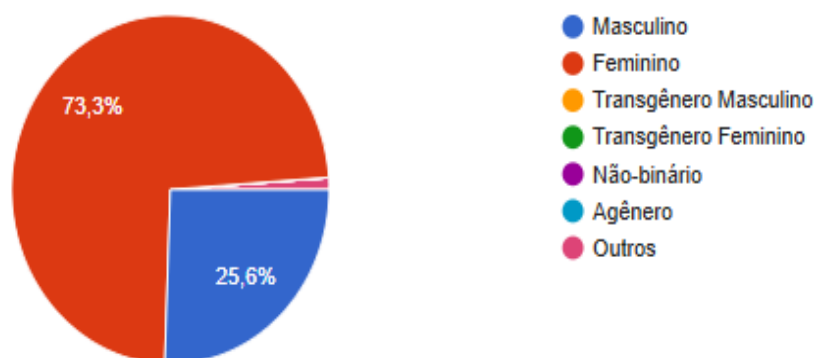
Seguindo a perspectiva do que foi apresentado, pudemos constatar a diversidade de indivíduos que compõem essa classe de trabalhadores, sendo possível traçar um perfil dos profissionais que atuam como Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADDEEs), com base nas respostas que foram coletadas, por intermédio do formulário aplicado de forma *on-line* e das entrevistas semiestruturadas. Constatou-se que a maioria desses profissionais está na faixa dos 30 e 48 anos, sendo 52% autodeclarados pardos e 73,3% são mulheres – conforme apresenta os gráficos 1 e 2.

Gráfico 1 – Caracterização étnico-racial dos AADDEEs



Fonte: elaboração própria.



Gráfico 2 – Caracterização do gênero dos AADEEs

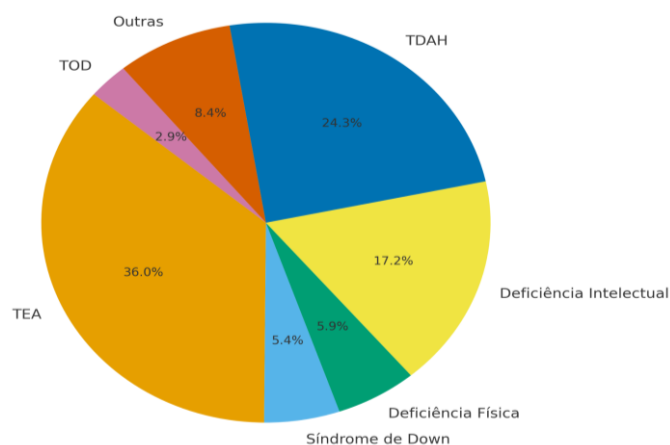
Fonte: elaboração própria.

Já em relação ao tempo de atuação, podemos observar 33% trabalhando na função há cinco anos ou mais anos, enquanto 28% atuam há dois anos ou menos. Além disso, sinaliza-se que 60% dos AADEEs respondentes estão em regime de contrato, o que aponta para uma significativa presença de vínculos temporários ou não efetivos crescentes na área. A profissão também mostra uma característica de muita diversidade em relação às formações de seus trabalhadores, devido às únicas exigências para ocupar o cargo corresponderem à conclusão do Ensino Médio e à aprovação do exame psicotécnico.

Cabe destacar que uma parte significativa dos profissionais respondentes é formada ou estuda algum curso de nível superior relacionado à docência, como Licenciatura em Pedagogia e licenciaturas diversas. Outra parte proporcional não é formada ou é formada em cursos não relacionados ao ambiente escolar ou de ensino – como Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nutrição e Comunicação Social.

Sobre a formação continuada em serviço, ofertada para os AADEEs pela Prefeitura da cidade do Recife, foi possível constatar que 71,1% dos profissionais não consideram as formações eficientes. E, 56,2% dos profissionais relatam não se considerar completamente aptos para atender às demandas de seus alunos no dia a dia. O Gráfico 3 apresenta as principais condições e deficiências dos estudantes atendidos pelos AADEEs que responderam ao questionário. Um AADEE pode estar acompanhando mais do que 1 (um) estudante, o que significa que os percentuais apresentados são correspondentes a um quantitativo maior do que 94 alunos.



Gráfico 3 – Condições e deficiências dos alunos acompanhados

Fonte: elaboração própria.

Condições como essas configuram novos desafios, ainda em processo de estudo e compreensão, os quais exigem profissionais capacitados para lidar com as demandas decorrentes das novas formas de ser e existir. Logo, resolver problemas relacionados à precarização do trabalho dos AADEEs se faz urgente.

CONCLUSÕES

A investigação empreendida em nossa pesquisa evidenciou que o trabalho do AADEE no município do Recife-PE se mostra atravessado por mazelas históricas, sociais e estruturais que comprometem, em várias instâncias, a garantia do direito à educação inclusiva prevista por lei na Constituição Federal. Em nosso entendimento, isso não apenas defasa o aprendizado dos alunos público da Educação Especial, mas também precariza, de diversas formas, a realização do trabalho de inclusão pelos profissionais responsáveis.

Pode-se constatar que, embora a presença da figura do AADEE se mostre um grande avanço em resposta às demandas advindas da inclusão escolar, sua atuação ainda é limitada devido ao fato da imprecisão quanto à definição de suas funções, fazendo com que os agentes sejam frequentemente desviados de seus deveres prescritos por lei. É revelado, com isso, um distanciamento entre a teoria, as intenções políticas e a materialidade da execução da inclusão no cotidiano das escolas.



Diante disso, torna-se imperativo que a atuação do AADEE seja redimensionada a partir de regulamentação específica, atualizada e construída em diálogo com os próprios profissionais e a comunidade escolar. É igualmente urgente que sejam asseguradas políticas de formação inicial e continuada, fundamentadas em bases teóricas sólidas e articuladas à realidade multifacetada das escolas, além de condições materiais e estruturais que permitam o exercício digno e efetivo das atribuições.

REFERÊNCIAS

RECIFE. **Decreto nº 36.309, de 30 de janeiro de 2023**. Política Pública de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial do Município do Recife, Recife, 30 jan. 2023.

SANTOS, T. R. F. S. A democratização da escola e a perspectiva da educação inclusiva: dilemas de nosso tempo. **Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica**, v. 21, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/cadernoscap/article/view/251650>. Acesso em: 24 fev. 2025.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

